



ANO I – Nº 1018 - Macaíba - RN, quarta-feira, 13 de julho de 2022

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

**RESULTADO DA SESSÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR A DEMANDA DE TODA A REDE ODONTOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA-RN, COM REGISTRO DE PREÇOS.

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, Nomeado em Portaria nº 725/2021 na data 31 de dezembro de 2021, em uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. Empresas vencedoras e habilitadas são: **ANDRADE & BEZERRA COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME. CNPJ: 09.337.018/0001-58.** Saiu vencedor dos itens 0025 -R\$ 6,50. 0029 - R\$ 40,00. 0030 - R\$ 2,90. 0031 - R\$ 117,00. 0035 - R\$ 8,00. 0036 - R\$ 11,43. 0037 - R\$ 7,48. 0038 - R\$ 730,00. 0040 -R\$ 694,00. 0043 - R\$ 21,80. 0045 - R\$ 11,00. 0046 -R\$ 50,29. 0049 - R\$ 8,00. 0049 -R\$ 8,00. 0051 - R\$ 5,20. 0061 -R\$ 6,00. 0064 -R\$ 1,90. 0065 - R\$ 1,90. 0066 - R\$ 9,00. 0067 - R\$ 9,00. 0074 - R\$ 214,67. 0078 - R\$ 29,67. 0079 - R\$ 20,00. 0083 - R\$ 40,00. 0085 -R\$ 75,00. 0100 - R\$ 20,00. 0101 -R\$ 47,80. 0102 -R\$ 40,00. 0107 -R\$ 17,00. 0109 -R\$ 99,33. 0115 - R\$ 2,50. 0126 - R\$ 3,60. 0128 - R\$ 42,91. 0131 - R\$ 10,00. 0134 -R\$ 11,00. 0136 - R\$ 11,00. 0139 -R\$ 12,00. 0141 - R\$ 19,00. 0143 - R\$ 25,00. 0145 - R\$ 25,00. 0153 - R\$ 29,50. 0158 -R\$ 29,50. 0158 -R\$ 230,00. 0159 -R\$ 230,00. 0167 - R\$ 3,80. 0169 - R\$ 1,80. 0174 - R\$ 18,00. 0172 - R\$ 8,39. 0175 - R\$ 46,90. 0177 - R\$ 34,00. 0178 - R\$ 34,00. 0181 - R\$ 3,75. 0183 - R\$ 145,70. 0185 - R\$ 47,00. 0186 - R\$ 6,00. 0191 - R\$ 1,90. 0192 - R\$ 1,90. 0193 - R\$ 1,90. 0194 - R\$ 1,90. 0196 - R\$ 2,10. 0199 - R\$ 3,90. 0200 - R\$ 3,90. 0202 - R\$ 2,00. 0203 - R\$ 2,00. 0204 - R\$ 2,00. 0205 - R\$ 2,00. 0207 - R\$ 10,00. 0208 - R\$ 10,00. 0211 - R\$ 575,00. 0212 - R\$ 118,00. 0214 - R\$ 116,80. 0216 - R\$ 140,00. 0218 - R\$ 18,40. 0223 - R\$ 10,00. 0226 - R\$ 2,80. 0226 - R\$ 9,00. 0228 - R\$ 9,00. 0231 - R\$ 6,40. 0233 - R\$ 24,33. 0235 - R\$ 30,00. 0236 - R\$ 30,00. 0237 - R\$ 30,00. 0243 - R\$ 8,76. 0244 - R\$ 4,50. 0245 - R\$ 9,00. 0249 - R\$ 170,00. 0252 - R\$ 4,60. 0253 - R\$ 8,00. 0255 - R\$ 8,00. 0257 - R\$ 10,00. 0259 - R\$ 37,00. 0260 - R\$ 45,00. 0261 - R\$ 37,80. 0262 - R\$ 59,00. 0263 - R\$ 12,00. 0265 - R\$ 8,50. 0267 - R\$ 9,00. 0269 - R\$ 10,00. 0270 -R\$ 11,71. 0272 - R\$ 64,00. 0273 - R\$ 10,00. 0275 - R\$ 8,50. 0279 -R\$ 78,00. 0280 - R\$ 80,00. 0281 -R\$ 78,00. 0282 -R\$ 78,00. 0284 -R\$ 78,00. 0285 -R\$ 78,00. 0287 -R\$ 77,80. 0288 -R\$ 78,00. 0289 -R\$ 78,00. 0291 -R\$ 53,00. 0293 - R\$ 54,00. 0295 -R\$ 24,73. 0296 - R\$ 102,00. 0297 -R\$ 13,00. 0298 -R\$ 85,00. 0299 -R\$ 13,50. 0301 -R\$ 53,62. 0302 -R\$ 899,67. 0305 -R\$ 51,00. 0306 -R\$ 41,00. 0307 -R\$ 12,80. 0308 -R\$

8,20. 0309 -R\$ 30,00. 0312 -R\$ 60,00. 0313 - R\$ 20,90. 0315 -R\$ 30,90. 0316 -R\$ 11,40. 0317 -R\$ 29,00. 0318 -R\$ 17,25. 0320 -R\$ 27,80. 0322 -R\$ 26,00. 0324 -R\$ 32,00. 0326 -R\$ 360,00. 0327 -R\$ 82,00. **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. CNPJ: 38.259.748/0001-86.** Saiu vencedora dos itens 0001 -R\$ 711,75. 0003 - R\$ 4.560,00. 0009 - R\$ 5.847,07. 0011 -R\$ 14.234,05. 0017 -R\$ 540,71. **R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA-EPP. CNPJ: 33.853.517/0001-82.** Saiu vencedora dos itens 0022 -R\$ 559,90. 0023 - R\$ 32,00. 0026 - R\$ 76,90. 0027 -R\$ 34,00. 0028 - R\$ 42,90. 0033 -R\$ 70,90. 0034 -R\$ 70,90. 0044 -R\$ 68,00. 0047 -R\$ 8,50. 0060 - R\$ 16,84. 0068 -R\$ 12,01. 0069 -R\$ 12,01. 0070 -R\$ 12,01. 0071 - R\$ 38,50. 0072 -R\$ 38,50. 0073 -R\$ 38,50. 0075 -R\$ 21,97. 0076 -R\$ 69,67. 0077 - R\$ 70,70. 0080 - R\$ 21,90. 0082 -R\$ 129,00. 0084 -R\$ 9,70. 0086 -R\$ 9,90. 0091 - R\$ 39,90. 0092 -R\$ 39,90. 0103 -R\$ 48,90. 0104 - R\$ 48,90. 0108 -R\$ 4,10. 0110 -R\$ 2,43. 0112 -R\$ 3,90. 0120 - R\$ 10,10. 0122 -R\$ 23,90. 0124 - R\$ 19,60. 0125 -R\$ 28,70. 0127 - R\$ 4,90. 0129 - R\$ 10,50. 0132 -R\$ 11,00. 0133 - R\$ 10,98. 0137 - R\$ 12,90. 0138 - R\$ 10,98. 0140 - R\$ 12,90. 0142 -R\$ 4,09. 0146 - R\$ 22,80. 0147 - R\$ 22,85. 0148 -R\$ 59,63. 0149 - R\$ 92,99. 0150 -R\$ 92,99. 0151 -R\$ 25,12. 0152 - R\$ 29,94. 0154 -R\$ 78,90. 0155 - R\$ 25,05. 0157 - R\$ 238,30. 0160 - R\$ 3,70. 0161 - R\$ 3,75. 0164 - R\$ 75,60. 0165 -R\$ 5,10. 0166 -R\$ 5,10. 0174 -R\$ 48,40. 0175 - R\$ 2,70. 0176 -R\$ 3,70. 0180 -R\$ 3,70. 0182 - R\$ 138,90. 0184 -R\$ 259,90. 0187 -R\$ 2,00. 0188 - R\$ 2,00. 0189 -R\$ 2,00. 0190 -R\$ 2,00. 0195 -R\$ 1,90. 0196 -R\$ 1,90. 0197 -R\$ 1,90. 0210 - R\$ 2.450,00. 0213 - R\$ 124,90. 0215 - R\$ 132,90. 0217 - R\$ 123,50. 0219 -R\$ 30,80. 0220 -R\$ 30,80. 0221 -R\$ 30,80. 0222 -R\$ 30,80. 0225 - R\$ 38,00. 0227 - R\$ 36,67. 0229 -R\$ 14,40. 0230 -R\$ 1,10. 0232 -R\$ 1,86. 0234 - R\$ 12,20. 0238 - R\$ 100,40. 0242 - R\$ 12,69. 0246 - R\$ 107,90. 0248 -R\$ 107,90. 0250 - R\$ 277,40. 0251 - R\$ 49,20. 0254 -R\$ 7,90. 0256 - R\$ 5,50. 0258 -R\$ 37,80. 0266 - R\$ 10,58. 0268 - R\$ 12,20. 0271 - R\$ 69,80. 0274 - R\$ 9,33. 0276 -R\$ 37,80. 0278 - R\$ 78,90. 0283 -R\$ 78,90. 0286 -R\$ 77,70. 0290 -R\$ 61,68. 0292 - R\$ 25,98. 0294 -R\$ 10,00. 0300 -R\$ 35,00. 0303 - R\$ 899,00. 0304 - R\$ 51,00. 0310 -R\$ 1,45. 0311 -R\$ 74,69 . 0319 -R\$ 27,60. 0321 -R\$ 27,50. 0323 -R\$ 104,90. 0325 - R\$ 19,80. **SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA – EPP. CNPJ: 11.511.020/0001-43.** Saiu vencedora dos itens 0002 -R\$ 10.510,00. 0004 -R\$ 11.550,00. 0005 - R\$ 5.935,00. 0007 - R\$ 2.830,00. 0008 -R\$ 930,00. 0010 -R\$ 631,00. 0012 - R\$ 1.390,00. 0014 - R\$ 1.275,50. 0015 -R\$ 1.622,00. 0018 - R\$ 1.022,79. 0019 -R\$ 695,00. 0020 -R\$ 559,00. 0021 -R\$ 5.290,00. 0024 -R\$ 3.190,00. 0032 -R\$ 66,95. 0039 -R\$ 575,63. 0041 -R\$ 919,00. 0042 -R\$ 12,80. 0050 -R\$ 12,07. 0052 - R\$ 4,53. 0053 - R\$ 4,53. 0054 - R\$ 4,53. 0055 - R\$ 8,55. 0056 - R\$ 6,90. 0057 - R\$ 6,90. 0058 - R\$ 6,90. 0059 - R\$ 6,90. 0062 - R\$ 64,90. 0063 - R\$ 64,90. 0081 - R\$ 60,00. 0087 - R\$ 1,20. 0088 - R\$ 25,00. 0089 - R\$ 23,80. 0090 - R\$ 23,60. 0093 - R\$ 33,55. 0094 - R\$ 29,00. 0095 - R\$ 29,00. 0096 - R\$ 25,00. 0097 - R\$ 24,00.

0098 - R\$ 25,00. 0099 - R\$ 25,00. 0105 - R\$ 44,00. 0106 - R\$ 6,50. 0111 - R\$ 68,50. 0113 - R\$ 1,10. 0114 - R\$ 0,88. 0116 - R\$ 9,03. 0117 - R\$ 42,10. 0118 - R\$ 344,20. 0119 - R\$ 7,25. 0121 - R\$ 2,80. 0123 - R\$ 3,00. 0130 - R\$ 11,00. 0135 - R\$ 13,00. 0144 - R\$ 17,50. 0162 - R\$ 3,80. 0163 - R\$ 3,80. 0168 - R\$ 1,53. 0171 - R\$ 11,00. 0173 - R\$ 1,63. 0201 - R\$ 3,95. 0206 - R\$ 11,00. 0209 - R\$ 11,00. 0224 - R\$ 58,20. 0239 - R\$ 68,00. 0240 - R\$ 22,90. 0241 - R\$ 23,10. 0247 - R\$ 34,87. 0264 - R\$ 10,00. 0314 - R\$ 0,55. **GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. CNPJ – EPP. CNPJ: 26.965.679/0001-47.** Saiu vencedora dos itens 0006 - R\$ R\$ 2.999,90. **MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI – EPP. CNPJ: 20.371.330/0001-09.** Saiu vencedora dos itens 0016 - R\$ 8.760,00.

Macaíba/RN, 13 de Julho de 2022.

José Maria de Brito Bezerra
Pregoeiro/PMM.

**PROTOCOLO Nº. 12235/2021 – DATA:
13/12/2021.
PROCESSO DE DESPESA Nº. 6669/2021.**

**INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR A DEMANDA DE TODA A REDE ODONTOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA-RN, COM REGISTRO DE PREÇOS.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.**

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na Ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado.

Considerando, que houve manifestações de interposição de recursos, quanto ao julgamento na fase habilitatória, que foram devidamente julgadas e publicadas.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXI, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes:

ANDRADE & BEZERRA COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME. CNPJ:

09.337.018/0001-58. Saiu vencedor dos itens 0025 -R\$ 6,50. 0029 - R\$ 40,00. 0030 - R\$ 2,90. 0031 - R\$ 117,00. 0035 - R\$ 8,00. 0036 - R\$ 11,43. 0037 - R\$ 7,48. 0038 - R\$ 730,00. 0040 -R\$ 694,00. 0043 - R\$ 21,80. 0045 - R\$ 11,00. 0046 -R\$ 50,29. 0049 -R\$ 8,00. 0049 -R\$ 8,00. 0051 - R\$ 5,20. 0061 -R\$ 6,00. 0064 -R\$ 1,90. 0065 - R\$ 1,90. 0066 -R\$ 9,00. 0067 - R\$ 9,00. 0074 - R\$ 214,67. 0078 - R\$ 29,67. 0079 - R\$ 20,00. 0083 - R\$ 40,00. 0085 -R\$ 75,00. 0100 - R\$ 20,00. 0101 -R\$ 47,80. 0102 -R\$ 40,00. 0107 -R\$ 17,00. 0109 -R\$ 99,33. 0115 - R\$ 2,50. 0126 - R\$ 3,60. 0128 - R\$ 42,91. 0131 - R\$ 10,00. 0134 -R\$ 11,00. 0136 - R\$ 11,00. 0139 -R\$ 12,00. 0141 - R\$ 19,00. 0143 - R\$ 25,00. 0145 - R\$ 25,00. 0153 - R\$ 29,50. 0158 -R\$ 29,50. 0158 -R\$ 230,00. 0159 -R\$ 230,00. 0167 - R\$ 3,80. 0169 - R\$ 1,80. 0170 - R\$ 18,00. 0172 - R\$ 8,39. 0175 - R\$ 46,90. 0177 - R\$ 34,00. 0178 - R\$ 34,00. 0181 - R\$ 3,75. 0183 - R\$ 145,70. 0185 - R\$ 47,00. 0186 - R\$ 6,00. 0191 - R\$ 1,90. 0192 - R\$ 1,90. 0193 - R\$ 1,90. 0194 - R\$ 1,90. 0196 - R\$ 2,10. 0199 - R\$ 3,90. 0200 - R\$ 3,90. 0202 - R\$ 2,00. 0203 - R\$ 2,00. 0204 - R\$ 2,00. 0205 - R\$ 2,00. 0207 - R\$ 10,00. 0208 - R\$ 10,00. 0211 - R\$ 575,00. 0212 - R\$ 118,00. 0214 - R\$ 116,80. 0216 - R\$ 140,00. 0218 - R\$ 18,40. 0223 - R\$ 10,00. 0226 - R\$ 2,80. 0226 - R\$ 9,00. 0228 - R\$ 9,00. 0231 - R\$ 6,40. 0233 - R\$ 24,33. 0235 - R\$ 30,00. 0236 - R\$ 30,00. 0237 - R\$ 30,00. 0243 - R\$ 8,76. 0244 - R\$ 4,50. 0245 - R\$ 9,00. 0249 - R\$ 170,00. 0252 - R\$ 4,60. 0253 - R\$ 8,00. 0255 - R\$ 8,00. 0257 - R\$ 10,00. 0259 - R\$ 37,00. 0260 - R\$ 45,00. 0261 - R\$ 37,80. 0262 - R\$ 59,00. 0263 - R\$ 12,00. 0265 - R\$ 8,50. 0267 - R\$ 9,00. 0269 - R\$ 10,00. 0270 -R\$ 11,71. 0272 - R\$ 64,00. 0273 - R\$ 10,00. 0275 - R\$ 8,50. 0279 -R\$ 78,00. 0280 - R\$ 80,00. 0281 -R\$ 78,00. 0282 -R\$ 78,00. 0284 -R\$ 78,00. 0285 -R\$ 78,00. 0287 -R\$ 77,80. 0288 -R\$ 78,00. 0289 -R\$ 78,00. 0291 -R\$ 53,00. 0293 - R\$ 54,00. 0295 - R\$ 24,73. 0296 - R\$ 102,00. 0297 -R\$ 13,00. 0298 -R\$ 85,00. 0299 -R\$ 13,50. 0301 - R\$ 53,62. 0302 -R\$ 899,67. 0305 -R\$ 51,00. 0306 -R\$ 41,00. 0307 -R\$ 12,80. 0308 -R\$ 8,20. 0309 -R\$ 30,00. 0312 -R\$ 60,00. 0313 - R\$ 20,90. 0315 -R\$ 30,90. 0316 -R\$ 11,40. 0317 -R\$ 29,00. 0318 -R\$ 17,25. 0320 -R\$ 27,80. 0322 -R\$ 26,00. 0324 -R\$ 32,00. 0326 -R\$ 360,00. 0327 -R\$ 82,00. Com valor global igual à **R\$ 596.190,06** (quinhentos e noventa e seis mil cento e noventa reais e seis centavos).

MIAMIMED PRODUTOS DENTOLOGICOS LTDA. CNPJ: 38.259.748/0001-86. Saiu vencedora dos itens 0001 -R\$ 711,75. 0003 - R\$ 4.560,00. 0009 - R\$ 5.847,07. 0011 -R\$ 14.234,05. 0017 -R\$ 540,71. Com valor global igual à **R\$ 420.342,60** (quatrocentos e vinte mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA-EPP. CNPJ: 33.853.517/0001-82. Saiu vencedora dos itens 0022 -R\$ 559,90. 0023 - R\$ 32,00. 0026 - R\$ 76,90. 0027 -R\$ 34,00. 0028 - R\$ 42,90. 0033 -R\$ 70,90. 0034 -R\$ 70,90. 0044 -R\$ 68,00. 0047 -R\$ 8,50. 0060 - R\$ 16,84. 0068 -R\$ 12,01. 0069 -R\$ 12,01. 0070 -R\$ 12,01. 0071 - R\$ 38,50. 0072 -R\$ 38,50. 0073 -R\$ 38,50. 0075 -R\$ 21,97. 0076 -R\$ 69,67. 0077 -R\$ 70,70. 0080 - R\$ 21,90. 0082 -R\$ 129,00. 0084 -R\$ 9,70. 0086 -R\$ 9,90. 0091 - R\$ 39,90. 0092 -R\$ 39,90. 0103 -R\$ 48,90. 0104 - R\$ 48,90. 0108 -R\$ 4,10. 0110 -R\$ 2,43. 0112 -R\$ 3,90. 0120 - R\$ 10,10. 0122 -R\$ 23,90. 0124 - R\$ 19,60. 0125 -R\$ 28,70. 0127 - R\$ 4,90. 0129 - R\$ 10,50. 0132 - R\$ 11,00. 0133 - R\$ 10,98. 0137 - R\$ 12,90. 0138 - R\$ 10,98. 0140 - R\$ 12,90. 0142 -R\$ 4,09. 0146 - R\$ 22,80. 0147 - R\$ 22,85. 0148 -R\$ 59,63. 0149 - R\$ 92,99. 0150 -R\$ 92,99. 0151 -R\$ 25,12. 0152 - R\$ 29,94. 0154 -R\$ 78,90. 0155 - R\$ 25,05. 0157 - R\$ 238,30. 0160 - R\$ 3,70. 0161 - R\$ 3,75. 0164 - R\$ 75,60. 0165 -R\$ 5,10. 0166 -R\$ 5,10. 0174 -R\$ 48,40. 0175 - R\$ 2,70. 0176 -R\$ 3,70. 0180 -R\$ 3,70. 0182 -R\$ 138,90. 0184 -R\$ 259,90. 0187 -R\$ 2,00. 0188 - R\$ 2,00. 0189 -R\$ 2,00. 0190 -R\$

2,00. 0195 -R\$ 1,90. 0196 -R\$ 1,90. 0197 -R\$ 1,90. 0210 - R\$ 2.450,00. 0213 - R\$ 124,90. 0215 - R\$ 132,90. 0217 -R\$ 123,50. 0219 -R\$ 30,80. 0220 -R\$ 30,80. 0221 -R\$ 30,80. 0222 -R\$ 30,80. 0225 - R\$ 38,00. 0227 - R\$ 36,67. 0229 -R\$ 14,40. 0230 -R\$ 1,10. 0232 -R\$ 1,86. 0234 - R\$ 12,20. 0238 - R\$ 100,40. 0242 - R\$ 12,69. 0246 - R\$ 107,90. 0248 -R\$ 107,90. 0250 - R\$ 277,40. 0251 - R\$ 49,20. 0254 -R\$ 7,90. 0256 - R\$ 5,50. 0258 - R\$ 37,80. 0266 - R\$ 10,58. 0268 - R\$ 12,20. 0271 -R\$ 69,80. 0274 - R\$ 9,33. 0276 -R\$ 37,80. 0278 - R\$ 78,90. 0283 -R\$ 78,90. 0286 -R\$ 77,70. 0290 -R\$ 61,68. 0292 - R\$ 25,98. 0294 -R\$ 10,00. 0300 -R\$ 35,00. 0303 - R\$ 899,00. 0304 - R\$ 51,00. 0310 -R\$ 1,45. 0311 -R\$ 74,69. 0319 -R\$ 27,60. 0321 -R\$ 27,50. 0323 -R\$ 104,90. 0325 -R\$ 19,80. Com valor global igual à **R\$ 650.586,20** (seiscentos e cinquenta mil quinhentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).

SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA – EPP. CNPJ: 11.511.020/0001-43. Saiu vencedora dos itens 0002 -R\$ 10.510,00. 0004 -R\$ 11.550,00. 0005 - R\$ 5.935,00. 0007 - R\$ 2.830,00. 0008 -R\$ 930,00. 0010 -R\$ 631,00. 0012 - R\$ 1.390,00. 0014 - R\$ 1.275,50. 0015 -R\$ 1.622,00. 0018 - R\$ 1.022,79. 0019 -R\$ 695,00. 0020 -R\$ 559,00. 0021 -R\$ 5.290,00. 0024 -R\$ 3.190,00. 0032 -R\$ 66,95. 0039 - R\$ 575,63. 0041 -R\$ 919,00. 0042 -R\$ 12,80. 0050 -R\$ 12,07. 0052 - R\$ 4,53. 0053 - R\$ 4,53. 0054 - R\$ 4,53. 0055 - R\$ 8,55. 0056 - R\$ 6,90. 0057 - R\$ 6,90. 0058 - R\$ 6,90. 0059 - R\$ 6,90. 0062 - R\$ 64,90. 0063 - R\$ 64,90. 0081 - R\$ 60,00. 0087 - R\$ 1,20. 0088 - R\$ 25,00. 0089 - R\$ 23,80. 0090 - R\$ 23,60. 0093 - R\$ 33,55. 0094 - R\$ 29,00. 0095 - R\$ 29,00. 0096 - R\$ 25,00. 0097 - R\$ 24,00. 0098 - R\$ 25,00. 0099 - R\$ 25,00. 0105 - R\$ 44,00. 0106 - R\$ 6,50. 0111 - R\$ 68,50. 0113 - R\$ 1,10. 0114 - R\$ 0,88. 0116 - R\$ 9,03. 0117 - R\$ 42,10. 0118 - R\$ 344,20. 0119 - R\$ 7,25. 0121 - R\$ 2,80. 0123 - R\$ 3,00. 0130 - R\$ 11,00. 0135 - R\$ 13,00. 0144 - R\$ 17,50. 0162 - R\$ 3,80. 0163 - R\$ 3,80. 0168 - R\$ 1,53. 0171 - R\$ 11,00. 0173 - R\$ 1,63. 0201 - R\$ 3,95. 0206 - R\$ 11,00. 0209 - R\$ 11,00. 0224 - R\$ 58,20. 0239 - R\$ 68,00. 0240 - R\$ 22,90. 0241 - R\$ 23,10. 0247 - R\$ 34,87. 0264 - R\$ 10,00. 0314 - R\$ 0,55. Com valor global igual à **R\$ 997.200,31** (novecentos e noventa e sete mil e duzentos reais e trinta e um centavos).

GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – EPP. CNPJ: 26.965.679/0001-47. Saiu vencedora do item 0006 - R\$ 2.999,90 Com valor global igual à **R\$ 11.999,60** (onze mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI – EPP. CNPJ: 20.371.330/0001-09. Saiu vencedora do item 0016 - R\$ 8.760,00. Com o valor Global igual à **R\$ 26.280,00** (vinte e seis mil duzentos e oitenta reais)

Encaminhado para a Secretaria Municipal de Saúde para deliberação superior.

Macaíba/RN, 13 de julho de 2022.

Jose Maria de Brito Bezerra
Pregoeiro-PM

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2022

Objeto: Aquisição futura e eventual de medicamentos para suprir a demanda da Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Aluizio Alves, nesta cidade de Macaíba;
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;

Fornecedor: Stock Med Produtos Médico- Hospitalares;
CNPJ: 06.106.005/0001-80;
Valor estimado: R\$ 55.806,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e seis reais);
Vigência da Ata: 27/06/2022 à 26/06/2023;
Data da assinatura: 27/06/2022;
Assina pelo Fornecedor: Milton Junior Mainardi – Representante legal;
Assina pelo Município: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0117/2022

Objeto: Aquisição futura e eventual de medicamentos para suprir a demanda da Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Aluizio Alves, nesta cidade de Macaíba;
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;
Fornecedor: NNMED - Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos LTDA – CNPJ: 15.218.561/0001-39;
Valor estimado: R\$ 6.804,00 (seis mil oitocentos e quatro reais);
Vigência da Ata: 27/06/2022 à 26/06/2023;
Data da assinatura: 27/06/2022;
Assina pelo Fornecedor: Neilton Neves dos Santos – Representante legal;
Assina pelo Município: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2022

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de medicamentos para Unidade de Pronto Atendimento UPA - Aluizio Alves, com registro de preços;
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;
Fornecedor: Simpharma Comercio de Produtos Farmacêuticos EIRELI;
CNPJ: 40.797.692/0001-65;
Valor estimado: R\$ 67.330,00 (sessenta e sete mil trezentos e trinta reais);
Vigência da Ata: 27/06/2022 à 26/06/2023;
Data da assinatura: 27/06/2022;
Assina pelo Fornecedor: Weldson François Bezerra Pascoal – Representante legal;
Assina pelo Município: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2022

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de medicamentos para Unidade de Pronto Atendimento UPA - Aluizio Alves, com registro de preços;
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;
Fornecedor: Rn Comercio de Medicamentos E Material Hospitalar Ltda;
CNPJ: 40.790.727/0001-34;
Valor estimado: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);
Vigência da Ata: 27/06/2022 à 26/06/2023;
Data da assinatura: 27/06/2022;
Assina pelo Fornecedor: Ivan Augusto Seabra De Melo Sobrinho – Representante legal;
Assina pelo Município: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva – Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA**Portaria de Designação Fiscal/Gestor de Contrato****PORTARIA Nº 23/2022****DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DO CONTRATO Nº 008/2020**

O(A) Secretário(a) Municipal de Infraestrutura do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 008/2020, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 40.796.658/0001-76**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para serviço de caminhão tanque (tipo pipa) com motorista e com capacidade para 10.000 lts (dez mil litros) para transporte de água potável, visando atender as necessidades da administração pública municipal.

I – ROALISON RAMON PEREIRA DA SILVA, CPF: 105.075.834/00, na qualidade de **Gestor Titular do Contrato**;

II – ALLIVAN HIGO PEREIRA SOARES, CPF: 103.769.274/88, na qualidade de **Fiscal Técnico Titular**;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 01/07/2022 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de Julho de 2022.

Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar
Secretário Municipal de Infraestrutura**Portaria de Designação Fiscal/Gestor de Contrato****PORTARIA Nº 24/2022****DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DO CONTRATO Nº 070/2017**

O(A) Secretário(a) Municipal de Infraestrutura do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 070/2017, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 40.796.658/0001-76**, cujo objeto é contratação de empresa especializada na locação de veículos sem motorista, visando atender as necessidades da administração pública municipal.

I – ROALISON RAMON PEREIRA DA SILVA, CPF: 105.075.834/00, na qualidade de **Gestor Titular do Contrato**;

II – ALLIVAN HIGO PEREIRA SOARES, CPF: 103.769.274/88, na qualidade de **Fiscal Técnico Titular**;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 01/07/2022 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de Julho de 2022.

Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar
Secretário Municipal de Infraestrutura**Portaria de Designação Fiscal/Gestor de Contrato****PORTARIA Nº 25/2022****DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 177/2021**

O(A) Secretário(a) Municipal de Infraestrutura do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na **Ata de Registro de Preços nº 177/2021**, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa FRANCISCO SALES DANTAS, inscrita sob o CNPJ nº 08.534.562/0008-01**, cujo objeto é a contratação de empresas do ramo pertinente para o fornecimento de Combustíveis, de forma parcelada, visando atender à frota dos veículos oficiais, bem como para manutenção das atividades desta Secretaria.

I – ROALISON RAMON PEREIRA DA SILVA, CPF: 105.075.834/00, na qualidade de **Gestor Titular do Contrato**;

II – ALLIVAN HIGO PEREIRA SOARES, CPF: 103.769.274/88, na qualidade de **Fiscal Técnico Titular**;

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 01/07/2022 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de Julho de 2022.

Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXPEDIENTE

**DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba** (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Vice-Presidente
Marijara Luz Ribeiro Chaves
1º Secretária
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Aluizio Silvio Soares
Ana Catarina Silva Borges Derio
Erika Patrícia Emídio da Silva
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares

Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO**1ª Promotoria**

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Lara Maia Teixeira de Morais

Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO**1ª Promotoria**

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR